

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA NO
PERÍODO DE 2022 a 2024.**

EXERCICIO DE 2022 a 2024.

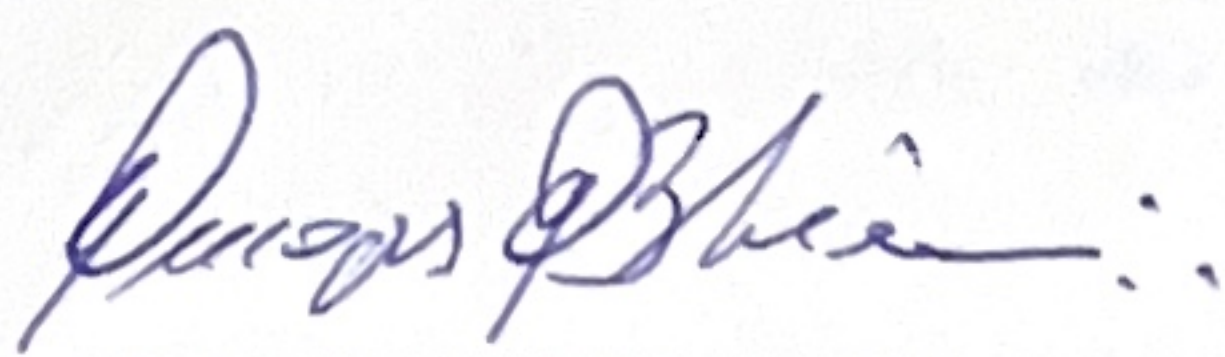
Certifico, para os devidos fins de direito, especialmente para atendimento aos critérios de transparência pública, controle externo, validação do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL e avaliação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, que o Município de Quebrangulo/AL, não detêm de informações ou relatórios referente **licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente por este órgão, no período de 2022 a 2024.** Esta declaração é emitida em conformidade com os registros do órgão competente no âmbito da Administração Pública.

A presente certidão é emitida para fins de comprovação perante os órgãos de controle, fiscalização e transparência pública, podendo ser utilizada para instrução documental junto ao Portal da Transparência Municipal e demais sistemas de acompanhamento institucional.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente certidão.

Quebrangulo/AL, 19 de maio de 2026.

Respeitosamente,


QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Recursos Humanos
Município de Quebrangulo/AL